



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 119/2024 - PROAD (11.01.38)

Nº do Protocolo: 23091.013409/2024-42

Mossoró-RN, 16 de outubro de 2024.

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1.388/2024 – Gabinete da Reitoria, de 31 de agosto de 2024, considerando o Ofício N.º 193/2024 - DMS, de 16 de outubro de 2024, que solicita emissão de portaria designando leiloeiro; a Lei nº 14.133/21, que trata da modalidade de licitação leilão; o art. 31 da Lei nº 14.133/21, que prevê sobre a designação de servidor pela Administração para a realização de leilão; o § 2º do art. 31 da Lei nº 14.133/21 que trata da divulgação de editais de leilão; o que determina a alínea "d", inciso II, do art. 1º da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020, que delega ao Pró-Reitor de Administração a competência de designar servidor ou comissão, de caráter permanente ou temporário, para atuação em questões relativas a licitações, compras e contratos, resolve:

Art. 1º Designar o servidor técnico-administrativo **Tiago de Araújo Chacon** para exercer a função de leiloeiro do processo 23091.011839/2024-43, que trata de alienação de bens, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA.

Art. 2º O leiloeiro deverá promover ampla divulgação dos editais de leilão.

Art. 3º O leiloeiro deverá, por meio de atas específicas, proceder ao registro oficial de abertura do leilão, bem como de acompanhamento e finalização do processo.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data e tem vigência até o encerramento do processo.

(Assinado digitalmente em 17/10/2024 07:36)

JOCIGLEUSON ALVES DE OLIVEIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROAD (11.01.38)

Matrícula: ###710#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **119**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/10/2024** e o código de verificação: **2f4e2f91bd**